



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2022

OFFICINA PONTUAL CORTES FINOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0016058-74.2021.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLKN EJA9Z SQL5Y QDNTB





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1. FUNCIONÁRIOS	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	4





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	OFFICINA PONTUAL MARMORARIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA - EPP
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Apresentação da Minuta do Edital do art. 52, § 1º, da LRE (seq. 83);
- Vistoria realizada em 23/08/2022, às 10:32 horas, na sede das Recuperandas, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo representante legal e sócio proprietário das empresas, Sr. Jorge Alberto Arruda de Souza, o qual prestou as informações que subsidiam o presente relatório;

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Na data de 23/08/2022, a Administradora Judicial dirigiu-se à sede da empresa Recuperanda, com o objetivo de realizar a vistoria na empresa, sendo recebida pelo sócio-proprietário, sr. Jorge Alberto Arruda de Souza, que prestou informações que subsidiam este relatório.

Na oportunidade, constatou-se que a empresa OFFICINA PONTUAL estava em atividade, contando com duas pessoas executando trabalhos correspondente ao exercício empresarial, além do sócio-proprietário.

De plano, foi possível observar que no galpão em que são prestadas as atividades estavam presentes materiais que subsidiam o exercício da atividade empresarial, como estoques (mármore e granitos), máquinas e outros equipamentos.





No decorrer do ato, o sócio-proprietário informou que a empresa permanece dando ênfase à realização de serviços de cortes finos em mármore, cumprindo com as demandas repassadas através de parceria junto a empresa T.J.F. Marmoraria.

No mesmo sentido da aquisição de clientes, foi informado à AJ que houve a contratação da prestação de serviços de um consultor, especialmente voltado ao atendimento da parte comercial, a fim de incrementar as vendas.

Quando questionado sobre o estoque, o sócio-proprietário informou que as pedras são de integral propriedade da Recuperanda, posto que sempre adquire a matéria-prima à vista, com o valor obtido com o pagamento da entrada da ordem de serviço, que é sempre 50% do valor do pedido.

Quanto às receitas, o sócio-proprietário informou que no mês de julho de 2022 atingiu a ordem de R\$ 20 mil, mas que há expectativas de crescimento nos próximos meses, uma vez que a Recuperanda vislumbra a possibilidade de conclusão de negócios de grande monta.

No ponto que tange à situação econômica da empresa, foi informado que o galpão sede da Recuperanda conta com aluguel no montante de R\$ 5.500,00, e que, embora estivesse com 03 (três) alugueres atrasados e tendo sofrido ação de despejo, já formalizou acordo com o proprietário e conta, inclusive, com o pagamento da primeira parcela.

No mesmo sentido, quando indagado sobre a situação tributária da Recuperanda, especialmente frente ao volumoso montante do débito fiscal, bem como a necessidade de emissão de Certidão Negativa de Débito dos entes fiscais para a homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado, o sócio-proprietário informou que conta com assessoria jurídica para equalizar o passivo através do melhor meio de pagamento.

3.1. FUNCIONÁRIOS

Na petição inicial, as Recuperandas informaram contar com 3 (três) funcionários conforme documento juntado em mov. 1.27.

Já quando da presente vistoria realizada na data de 23/08/2022, segundo informado por seu representante, as Recuperandas passaram a manter empregados no total 05 (cinco) funcionários, todos contratados sob regime de empreitada na medida da demanda por serviços.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, não encaminhou a documentação necessária à análise financeira, restando a mesma prejudicada.

